



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**

# **RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2011**

**3º TRIMESTRE**

**PORTO VELHO  
Out. 2011**





**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**

---

# **RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2011**

## **3º TRIMESTRE**

**PORTO VELHO  
Out. 2011**



Diagramação, capa e compilação  
**Secretaria-Geral de Planejamento**

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação - CIP**

Rondônia. Tribunal de Contas.  
R771r Relatório de atividades 2011: 3º trimestre. /  
Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. – Porto  
Velho : TCE-RO, 2011  
42 p.

1. Rondônia : Tribunal de Contas : Relatórios. 2.  
Relatório de atividades : Tribunal de Contas do  
Estado de Rondônia. I. Tribunal de Contas do Estado de  
Rondônia. III. Título.

CDU.: 336.148(811.1)

Elaboração da Ficha Catalográfica: GSBJ/IEP/EC/TCE-RO

Informação bibliográfica deste livro, conforme a NBR  
6023:2002 da Associação Brasileira de Normas Técnicas  
(ABNT):

RONDÔNIA. Tribunal de Contas do Estado. **Relatório de  
atividades 2011: 3º trimestre.** Porto Velho: TCE-RO, 2011.  
42 p.



## COMPOSIÇÃO

### **PRESIDENTE**

CONSELHEIRO JOSÉ GOMES DE MELO

### **VICE-PRESIDENTE**

CONSELHEIRO VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA

### **CORREGEDOR**

CONSELHEIRO JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO

### **CONSELHEIROS**

EDÍLSON DE SOUSA SILVA

Presidente da 1ª Câmara

FRANCISCO CARVALHO DA SILVA

Ouvidor

PAULO CURI NETO

Presidente da 2ª Câmara

WILBER CARLOS DOS SANTOS COIMBRA

Presidente do Instituto de Estudos e Pesquisas  
Conselheiro José Renato da Frota Uchôa

### **AUDITORES SUBSTITUTOS DE CONSELHEIROS**

DAVI DANTAS DA SILVA

Diretor da Escola de Contas

OMAR PIRES DIAS

FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA

### **PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**

ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA

### **PROCURADORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**

YVONETE FONTINELLE DE MELO

SERGIO UBIRATÃ MARCHIORI DE MOURA

ADILSON MOREIRA DE MEDEIROS



## **COMPOSIÇÃO ADMINISTRATIVA**

### **CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Paulo de Lima Tavares

### **SECRETÁRIO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO**

Luiz Gomes da Silva Filho

### **SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Luiz Francisco Gonçalves Rodrigues

### **SECRETÁRIO-GERAL DAS SESSÕES**

Hermes Henrique Redana Nascimento

### **SECRETÁRIO-GERAL DE INFORMÁTICA**

Sílvio Bueno de Oliveira Franco

### **SECRETÁRIO-GERAL DE PLANEJAMENTO**

Luiz Guilherme Erse da Silva

### **CONTROLADOR**

Ivaldo Ferreira Viana

### **GERENTE-GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS CONSELHEIRO**

**JOSÉ RENATO DA FROTA UCHÔA**

### **COORDENADOR-GERAL DA UNIDADE DE EXECUÇÃO LOCAL/PROMOEX/TCE-RO**

Adão Franco

## **ELABORAÇÃO**

### **SECRETARIA-GERAL DE PLANEJAMENTO**

#### **COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO**

#### **COORDENAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO, SISTEMAS E MÉTODOS**



## APRESENTAÇÃO

Em observância ao disposto no artigo 49, § 4º da Constituição Estadual, combinado com o artigo 89, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 154/96, Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, encaminho para o conhecimento dessa Augusta Casa de Leis o Relatório de Atividades do 3º trimestre de 2011, desta Corte de Contas.

O Tribunal de Contas do Estado de Rondônia imbuído que é de suas competências institucionais e do importante papel a que se obrigou a cumprir no sentido de promover a melhoria da Administração Pública, bem informar a sociedade e o cidadão com transparência, apresenta a essa insigne Assembleia Legislativa, com mais presteza de informações, os resultados alcançados no período em relato.

**Conselheiro JOSÉ GOMES DE MELO**

Presidente do TCE-RO





## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA.....</b>	<b>9</b>
1.1	COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO .....	9
1.2	ALTA DIREÇÃO.....	10
1.3	ESTRUTURA DE CONTROLE EXTERNO E ADMINISTRATIVA .....	11
1.4	DELIBERAÇÕES DOS COLEGIADOS .....	11
<b>2</b>	<b>ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO.....</b>	<b>13</b>
2.1	RESULTADOS DO CONTROLE EXTERNO .....	14
2.2	ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE-RO .....	20
2.2.1	Funções institucionais .....	22
2.2.2	Processos sobrestados para acompanhamento de decisão .....	23
<b>3</b>	<b>RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE E OS GESTORES PÚBLICOS.....</b>	<b>25</b>
3.1	ACORDOS E EVENTOS .....	25
3.2	OUVIDORIA DO TCE-RO .....	26
3.3	COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL.....	27
<b>4</b>	<b>ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS .....</b>	<b>28</b>
4.1	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS .....	28
4.2	PLANEJAMENTO: AÇÕES PROGRAMÁTICAS .....	29
4.3	GESTÃO DE PESSOAS.....	33
4.3.1	Quadro de pessoal .....	33
4.3.2	Capacitação do capital humano .....	33
4.3.3	Serviço institucional de saúde.....	34
4.4	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO .....	35
4.5	BIBLIOTECA E JURISPRUDÊNCIA.....	36
	<b>ANEXO .....</b>	<b>39</b>
	ORGANOGRAMA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA.....	41



## O TCE-RO EM NÚMEROS

Estão elencados, na sequência, os principais indicadores decorrentes das atividades desenvolvidas pelo TCE-RO no período.

<b>RESULTADOS DAS AÇÕES DE CONTROLE DO TCE-RO</b>	<b>NÚMEROS</b>
<b>Despesas irregulares prevenidas por decisões monocráticas</b>	<b>37.403.371,72</b>
<b>Decisões e Despachos proferidos</b>	<b>800</b>
<b>Valor das condenações (débitos e multas)</b>	<b>834.589,43</b>
<b>Processos formalizados de cobrança executiva</b>	<b>78</b>
<b>Títulos Executivos formalizados à cobrança</b>	<b>1.919.276,00</b>
<b>Fiscalizações realizadas</b>	<b>71</b>
<b>Montante dos Recursos fiscalizados</b>	<b>211.294.433,08</b>
<b>Denúncias sobre indícios de irregularidades na aplicação de recursos públicos recebidas pela Ouvidoria do TCE-RO</b>	<b>42</b>
<b>Processos Julgados</b>	<b>1.072</b>
<b>Deliberações proferidas</b>	<b>445</b>
<b>Acórdãos proferidos</b>	<b>131</b>
<b>Atos de Pessoal apreciados/julgados</b>	<b>181</b>

## 1 O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

O Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE-RO, instituído em 1983, como dispõe o Decreto-Lei nº 47, é órgão integrante do Controle Externo, competindo-lhe as funções de auditoria financeira e orçamentária sobre as contas das unidades administrativas dos poderes estaduais e municipais.

A Constituição do Estado de Rondônia de 1989 estabeleceu as competências a cargo do Tribunal de Contas. Tais atribuições, de singular distinção, ampliaram a responsabilidade e o compromisso do TCE-RO com a sociedade.

### 1.1 COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO

A Constituição Estadual estabelece que a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração direta e indireta é exercida pela Assembleia Legislativa, mediante controle externo e pelo sistema de controle interno dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário. Estabelece também, que o controle externo a cargo da Assembleia Legislativa, é exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado, a quem incumbem competências exclusivas.

O TCE-RO tem jurisdição própria e privativa em todo o Estado de Rondônia, e que abrange, entre outros: toda pessoa física ou jurídica que utilize, arrecade, guarde, gerencie bens e valores públicos; aqueles que causarem perda, extravio ou outra irregularidade que resulte em dano ao Erário; e responsáveis pela aplicação de recursos repassados pelo Estado e/ou Municípios mediante convênio ou instrumento congêneres.

O universo regular de jurisdicionados do TCE-RO **abrange 270 entidades**, compreendendo poderes, órgãos, autarquias, empresas públicas, economia mista e fundos jurisdicionados - Tabela 1.1.1.

**Tabela 1.1.1** - Quantidade de unidades jurisdicionadas do TCE-RO

Natureza Jurídica	Quantitativo
Órgãos Estaduais	
Administração Direta (Poderes, Secretarias e Fundos)	39
Administração Indireta (Fundações, Autarquias e Empresas Públicas e Economia Mista)	20
Órgãos Municipais	
Prefeituras	52
Câmaras Municipais	52
Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Economia Mista e Fundos Municipais	107
<b>TOTAL</b>	<b>270</b>

Fonte: Secretaria-Geral de Controle Externo.

## 1.2 ALTA DIREÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado de Rondônia é integrado por sete Conselheiros. Destes, três são escolhidos pelo Governador, com aprovação da Assembleia Legislativa, sendo dois deles alternadamente dentre Auditores e membros do Ministério Público junto ao TCE-RO - MP/TCE-RO. Os demais Conselheiros são escolhidos pela Assembleia Legislativa.

Os Auditores, em número de seis, são nomeados pelo Governador do Estado, dentre cidadãos que satisfaçam os mesmos requisitos exigidos para o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado, mediante concurso público de provas e títulos realizado pelo Tribunal de Contas.

Da mesma forma, o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, compõe-se de um Procurador-Geral e seis Procuradores, nomeados pelo Governador do Estado, dentre brasileiros, bacharéis em Direito, aprovados em concurso público de provas e títulos.

O TCE-RO é órgão colegiado, cujas deliberações são tomadas pelo Plenário e pelas 1ª e 2ª Câmaras. O Tribunal Pleno, presidido pelo Presidente do Tribunal de Contas, é integrado por todos os Conselheiros e pelo Procurador-Geral.

As Câmaras são compostas por três Conselheiros, presidida por um deles, um Auditor convocado em caráter permanente e um representante do Ministério Público indicado pelo Procurador-Geral.

Os Auditores, além de participarem dos colegiados, substituem os Conselheiros em suas ausências e impedimentos legais ou em caso de vacância de cargo, podendo ser, ainda, convocados, para completar *quorum* no Plenário ou nas Câmaras, por seus respectivos Presidentes.

O Conselheiro Corregedor exerce suas funções conforme as competências estabelecidas no Art. 191 do Regimento Interno do Tribunal.

A Ouvidoria assevera a brevidade no acolhimento das sugestões e críticas, tratamento das informações e apuração das demandas recebidas pelo TCE-RO.

### **1.3 ESTRUTURA DE CONTROLE EXTERNO E ADMINISTRATIVA**

A execução dos seus serviços técnico-fiscalizatórios, atividade fim do TCE-RO, é atribuída à Secretaria-Geral de Controle Externo - SGCE, compondo, ainda, a estrutura administrativa de suporte operacional a Secretaria-Geral das Sessões - SGS, a Secretaria-Geral de Administração - SGA, a Secretaria-Geral de Informática - SGI, a Secretaria-Geral de Planejamento - SGP e a Controladoria de Análise e Acompanhamento da Despesa e dos Controles Internos - CAAD/TCE-RO, órgão do controle das atividades administrativas e de assessoramento do Presidente na execução de suas atribuições institucionais.

Ao Instituto de Estudos e Pesquisas Conselheiro José Renato da Frota Uchôa/Escola de Contas - IEPCJRFU/EC/TCE-RO, cabe a promoção do aperfeiçoamento técnico e intelectual dos servidores do próprio TCE-RO extensivo aos jurisdicionados.

### **1.4 DELIBERAÇÕES DOS COLEGIADOS**

Conforme capitulado no Regimento Interno do Tribunal, as deliberações do Plenário e, no que couber, das Câmaras, poderão ter a forma de Instrução Normativa, Resolução, Decisão Normativa, Parecer Prévio, Acórdão ou Decisão.

**Instruções Normativas** são deliberações que tratam de disciplinamento de matéria que envolva pessoa física, órgão ou entidade sujeita à jurisdição do Tribunal.

**Resoluções** tratam de atos como aprovação do Regimento Interno, definidor da estrutura, atribuições e funcionamento do Tribunal de Contas, de suas unidades técnicas e demais serviços auxiliares, ou ainda outras matérias de natureza administrativa interna que, a critério do Tribunal, devam revestir-se dessa forma.

Os **Pareceres Prévios** são atos resultantes de apreciação de processos que versam sobre Consultas formuladas pelos órgãos jurisdicionados e Contas Anuais do Governador do Estado e dos Prefeitos Municipais, na forma do artigo 173, IV, “a” e “b” do Regimento Interno.

Os **Acórdãos** são resultantes de julgamento do mérito de contas dos ordenadores de despesas dos órgãos jurisdicionados ao Tribunal de Contas, as quais são julgadas **regulares**, **regulares com ressalvas** ou **irregulares**, bem como de recursos quando ocorre o provimento, imputação de débito, julgamento de denúncia e, ainda, a quitação de débito, na forma do artigo 173, V, do Regimento Interno.

As **Decisões** são atos resultantes de apreciação de atos de admissão, reserva remunerada, pensão, aposentadoria, recursos que não foram conhecidos ou que foram negados provimento, pedidos de parcelamento, determinação de cobrança judicial e outros atos análogos, na forma do artigo 173, VI do Regimento Interno.

Na sequência, verifica-se na Tabela 1.4.1. o rol das sessões classificadas por tipo, realizadas no curso dos meses em consideração.

**Tabela 1.4.1** - Quantitativo de sessões realizadas por colegiado  
Período: 3º trimestre de 2011

Colegiado	Sessão Ordinária	Sessão Extraordinária	Sessão Especial	Sessão Administrativa
Pleno	6	-	1	3*
1ª Câmara	6	-	-	-
2ª Câmara	6	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>18</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>3</b>

Fonte: Secretaria-Geral das Sessões (SGS/TCE-RO).

Nota: (\*) Sessões realizadas pelo Conselho Superior de Administração - CSA do TCE-RO.

Diante do número de deliberações proferidas pelo colegiado do Tribunal de Contas, segue elencado o quantitativo ocorrido no trimestre em referência: 3º trimestre/2011.

**Tabela 1.4.2** - Quantitativo de deliberações proferidas por colegiado  
Período: 3º trimestre de 2011

Colegiado	Deliberações					Total
	Instrução Normativa	Resolução	Parecer Prévio	Acórdão	Decisão*	
Pleno		2	7	53	71	133
1ª Câmara		-	-	48	121	169
2ª Câmara		-	-	30	113	143
<b>Subtotal</b>		<b>2</b>	<b>7</b>	<b>131</b>	<b>305</b>	<b>445</b>

Fonte: Secretaria-Geral das Sessões (SGS/TCE-RO).

Nota: (\*) O total de decisões proferidas pelo TCE-RO é composto do somatório das decisões do colegiado desta Tabela 1.4.2 com as decisões monocráticas discriminadas na Tabela 2.1.7.

Na Sessão Plenária realizada em **15/9/2011**, foi proferida a Decisão nº. 183/2011-Pleno, referente ao **Processo nº. 2278/2011-TCE-RO** de que houve **isenção fiscal irregular no montante de R\$ 600.000.000,00** (seiscentos milhões de reais), aproximadamente.

## 2 ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO

De acordo com o preceituado nos artigos 46 e 49 da Constituição Estadual, o Controle Externo, diretamente exercido pelo Poder Legislativo, será auxiliado pelo Tribunal de Contas do Estado. Neste aspecto, o Controle Externo exercido pelo Tribunal de Contas do Estado se refere à fiscalização orçamentária, financeira, patrimonial e operacional do Estado e Municípios, e das entidades da administração direta e indireta.

A diversidade e a abrangência de atuação do TCE-RO têm por fim assegurar eficiência, eficácia e economicidade na administração e aplicação dos recursos públicos; evitar desvios, perdas e desperdícios; garantir o cumprimento das normas técnicas, administrativas e legais; identificar erros, fraudes e seus agentes; preservar a integridade patrimonial e propiciar informações para a tomada de decisões.

A seguir tem-se a exposição das ações de controle praticadas por este Tribunal de Contas com os seus respectivos produtos.

## 2.1 RESULTADOS DO CONTROLE EXTERNO

O volume total de processos autuados e de processos apreciados no 3º trimestre, conforme é apresentado na Tabela 2.1.1 abaixo.

**Tabela 2.1.1** - Quantitativo de processos autuados e apreciados  
Período: 3º trimestre de 2011

Processos autuados	Processos apreciados/julgados
683	1.072

Fonte: Secretaria-Geral das Sessões (SGS/TCE-RO).

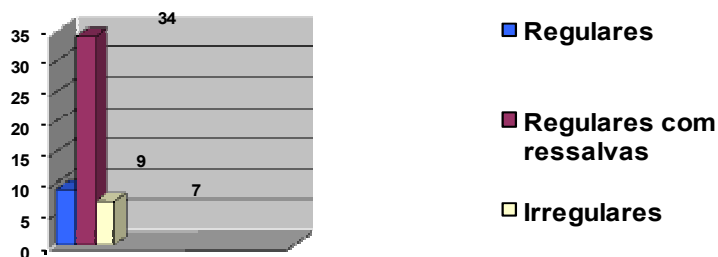
O montante dos valores de débitos e multas imputados no período em consideração segue especificado.

**Tabela 2.1.2** - Valores de débitos e multas imputados  
Período: 3º trimestre de 2011

Especificação	Débitos (R\$)	Multas (R\$)	TOTAL (R\$)
Pleno	150.736,13	37.000,00	187.736,13
1ª Câmara	377.074,10	147.942,00	525.016,10
2ª Câmara	88.837,20	33.000,00	121.837,20
<b>TOTAL R\$</b>	<b>616.647,43</b>	<b>217.942,00</b>	<b>834.589,43</b>

Fonte: Secretaria-Geral das Sessões (SGS/TCE-RO).

As contas de 50 responsáveis foram julgadas de forma definitiva. Assim, no gráfico ilustrado, se detalha o resultado do julgamento do mérito dos processos que trazem as importâncias analisadas.



Fonte: Secretaria-Geral das Sessões.



No cumprimento do seu mister, o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia aprecia a legalidade dos atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria, reforma e pensão, fiscalizando igualmente a legalidade das despesas efetuadas com o pagamento de pessoal, inclusive sua adequação às exigências da Lei Complementar nº. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

A seguir a Tabela 2.1.3 demonstra os quantitativos de atos de pessoal autuados e apreciados.

**Tabela 2.1.3** - Quantitativo de atos de pessoal apreciados/julgados e autuados  
Período: 3º trimestre de 2011

Especificação	Atos de pessoal apreciados/julgados	Atos de pessoal autuados
Legais	77	
Illegais	7	
Pela retificação	-	
Registrar sem análise do mérito	41	
Considerar prejudicada a análise	2	
Outras determinações	54	
<b>TOTAL</b>	<b>181</b>	<b>223</b>

Fonte: Secretaria-Geral das Sessões (SGS/TCE-RO).

Na instrução dos processos sobrestados na Divisão Cartorária da SGCE – cumprimento de decisões proferidas pelo Relator, pelas Câmaras e pelo Plenário –, foram **expedidos 913 documentos**, conforme demonstra a Tabela 2.1.4 a seguir:

**Tabela 2.1.4** - Quantitativo de instruções dos processos sobrestados  
Período: 3º trimestre de 2011

Especificação das Instruções Expedidas	Quantidade
Mandado de citação	166
Mandado de audiência	294
Termos de revelia	176
Certidões diversas	37
Diligência via ofício	240
<b>TOTAL</b>	<b>913</b>

Fonte: Divisão Cartorária (DICART/SGCE/TCE-RO).

Com referência às atividades de natureza fiscalizatória foram realizadas auditorias, inspeções e diligências, no trimestre em análise.

A discriminação do tipo de ação, o quantitativo e o montante dos recursos fiscalizados *in loco* estão relacionados na Tabela 2.1.5 a seguir.

**Tabela 2.1.5** - Quantitativo de fiscalizações e montante dos recursos fiscalizados *in loco*  
Período: 3º trimestre de 2011

Tipo	Quantidade	Recursos fiscalizados (R\$)
Auditoria de gestão	41	187.271.944,77
Auditoria de legalidade	1	697.746,52
Auditoria em obras públicas	6	4.324.741,79
Inspeção especial	22	19.000.000,00
Diligências	1	-
<b>TOTAL</b>	<b>71</b>	<b>211.294.433,08</b>

Fonte: Secretaria-Geral de Controle Externo (SGCE/TCE-RO).

Os processos autuados pelo TCE-RO, originários nos órgãos jurisdicionados estaduais e municipais, tramitam pelos Gabinetes dos Conselheiros Relatores – designados por sorteio regimental –, e por eles são submetidos à apreciação nos colegiados competentes.

A Tabela 2.1.6, a seguir, discrimina os processos que tramitaram pelos Gabinetes dos Conselheiros:

**Tabela 2.1.6** - Quantitativos de processos tramitados pelos Gabinetes dos Conselheiros  
Período: 3º trimestre de 2011

Classificação	Processos recebidos	Processos enviados
Processos Principais	1.629	1.401
Processos Apenso	2.811	2.329
<b>TOTAL</b>	<b>4.440</b>	<b>3.730</b>

Fonte: Gabinetes dos Conselheiros do TCE-RO.

O Conselheiro do TCE-RO, no seu ofício constitucional, atua preventivamente nos processos sob sua relatoria através dos seguintes instrumentos:

- **Decisão Monocrática** é aquela proferida individualmente pelo Relator que em regra não põe termo ao processo. Normalmente utilizada para prevenções de irregularidades, para fazer cessar ilícitos, para sanear o processo e para determinar correções operacionais que aperfeiçoem a gestão pública;

- **Decisão em Despacho de Definição de Responsabilidade** define a responsabilidade dos jurisdicionados, por citação ou audiência, em processos de prestação ou tomada de contas especial, as quais se destinam a chamá-los a se inteirar do processo, facultando-lhes o direito ao contraditório e à ampla defesa;

- **Despacho que ordena Diligência via Ofício** tem por finalidade esclarecer questões do processo, bem como dar conhecimento aos jurisdicionados dos achados de auditoria que indicam descumprimento quanto à economicidade e legalidade, concedendo-lhe prazo para a apresentação de defesa.

No período, a Tabela 2.1.7 discrimina o quantitativo de Decisões em Despachos proferidos pelos Conselheiros.

**Tabela 2.1.7** - Quantitativos de Decisões e de Despachos proferidos pelos Conselheiros  
Período: 3º trimestre de 2011

Instrumento de Atuação	Quantidade
Decisão Monocrática	155
Decisão em Despacho de Definição de Responsabilidade	103
Despacho que Ordena Diligência via Ofício	479
Despacho Circunstanciado/Saneador	63
<b>TOTAL</b>	<b>800</b>

Fonte: Gabinetes dos Conselheiros do TCE-RO.

A Tabela 2.1.8 relaciona as ocorrências e os montantes das despesas irregulares prevenidas em conformidade com as medidas monocraticamente proferidas/relatadas pelos Conselheiros Relatores.

**Tabela 2.1.8** - Valores envolvidos em despesas irregulares prevenidas por decisões monocráticas dos Conselheiros Relatores  
Período: 3º trimestre de 2011

OCORRÊNCIA	QUANTIDADE	VALORES (R\$)
RETIFICAÇÃO EM EDITAL DE LICITAÇÃO (LEI Nº.8.666/93, ART.113, XI; § 2º)	4	12.051.400,06
REALINHAMENTO DE PREÇOS EM DESATENDIMENTO À LEI DE LICITAÇÕES (LEI Nº.8.666/93, ART.40, XI; ART.55,III E ART.65,II, ALÍNEA "d")	1	1.452.073,66
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (LEI Nº.8.666/93, ART.40, XI; ART.55,III E ART.65,II, ALÍNEA "d")	1	1.390.739,64
CONTRATAÇÃO DIRETA ILÍCITA	1	4.478.318,80
SUSPENSÃO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA	1	206.000,00
SUSPENSÃO DA EXECUTORIEDADE DE CONTRATO	1	17.824.839,56
<b>TOTAL</b>	<b>9</b>	<b>37.403.371,72</b>

Fonte: Gabinetes dos Conselheiros do TCE-RO.

Quanto aos atos de pessoal, a Tabela 2.1.9 discrimina o quantitativo das despesas irregulares prevenidas pelas medidas adotadas monocraticamente pelos Relatores.

**Tabela 2.1.9** - Quantitativos envolvidos em processos de atos de admissão, aposentadoria e pensão com irregularidades prevenidas/corrigidas, por sua natureza  
Período: 3º trimestre de 2011

Natureza	Determinação	Quantidade
Aposentadoria	Retificação de ato	19
	Insuficiência de documentos	11
	Opção pela aposentadoria proporcional (compulsória/voluntária)	5
Admissão de pessoal	Insuficiência de documentos	1
Atos de admissão	Insuficiência de documentos	3
Pensão	Retificação de ato	12
	Retificação dos proventos	1
Edital de processo seletivo	Insuficiência de documentos	2
	Inobservância dos requisitos constitucionais (Art. 37, IX, CF)	1
Reserva remunerada	Insuficiência de documentos	3
<b>TOTAL</b>		<b>58</b>

Fonte: Gabinetes dos Conselheiros do TCE-RO.

Com o objetivo de que o gestor promova a adequação da gestão administrativa aos preceitos constitucionais e legais, as determinações/recomendações feitas monocraticamente por cada Relator do TCE-RO estão detalhadas na Tabela 2.1.10, por objeto e por área.

**Tabela 2.1.10** - Quantitativos de adequações à gestão administrativa por decisões monocráticas e colegiadas  
Período: 3º trimestre de 2011

<b>Objeto</b>	<b>Área</b>	<b>Quantidade</b>
Aposentadoria	Recursos Humanos	25
Auditoria de Gestão	Receita e Despesa Pública	2
	Orçamento, Contabilidade e Planejamento	4
	Patrimônio	4
	Recursos Humanos	4
Atos de Pessoal	Recursos Humanos	6
Contratos	Obras de Engenharia	9
	Receita e Despesa Pública	1
Fiscalização de atos e contratos	Recursos Humanos	2
	Licitação	2
Denúncia	Recursos Humanos	1
Edital de Processo Simplificado	Recursos Humanos	1
Edital de Licitação	Licitação	24
Edital de Processo Seletivo	Recursos Humanos	7
Edital de Concurso Público	Recursos Humanos	2
Inspeção Especial (TCE)	Declarar inabilitado para cargo de confiança (Art. 57, LC nº. 154/96/TCE-RO)	1
Inspeção Especial	Orçamento, Contabilidade e Planejamento	1
Parcelamento de Débito	Orçamento, Contabilidade e Planejamento	2
Gestão Fiscal	Orçamento, Contabilidade e Planejamento	3
Pensão	Recursos Humanos	17
Prestação de Contas	Orçamento, Contabilidade e Planejamento	32
Recurso de Revisão	Prestação de Contas	3
Relatórios Resumidos Execução Orçamentária	Orçamento, Contabilidade e Planejamento	9
Tomada de Contas Especial	Orçamento, Contabilidade e Planejamento	7
Representação	Orçamento, Contabilidade e Planejamento	1
	Recursos Humanos	2
	Licitação	7
Relatório de Gestão Fiscal	Receita e Despesa Pública	6
Reserva Remunerada	Recursos Humanos	1
<b>TOTAL</b>		<b>186</b>

Fonte: Gabinetes dos Conselheiros do TCE-RO.

O TCE-RO responde as demandas externas requeridas pelos diversos órgãos da Administração Pública do Estado dos poderes: Judiciário, Executivo e Ministério Público.

A Tabela 2.1.11 traz as solicitações atendidas no trimestre considerado.

**Tabela 2.1.11** - Quantitativos de solicitações externas e tipos de providências atendidas, por requisitante  
Período: 3º trimestre de 2011

Requisitante	Providência	Quantidade
DELEGADO DA POLÍCIA FEDERAL - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL/RO	ENCAMINHA CÓPIA DO PROCESSO	1
CÂMARA DOS DEPUTADOS	CÓPIA INTEGRAL DO PROCESSO Nº. 2278/2011	1
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA	ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÕES DO PROCESSO Nº 0656/2011	1
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA	ENCAMINHA CÓPIA DO PROCESSO Nº. 1828/2010	1
	RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 0569/2011/GAB-PGJ SOBRE MATÉRIA JORNALÍSTICA VEICULADA	1
	ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÃO PROCESSUAL ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº 0577/2011/GAB-PGJ	1
MINISTÉRIO DA SAÚDE	ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÕES (PROCESSO Nº.2571/2010)	1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALVORADA	ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÃO PROCESSUAL	1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE GUAJARÁ-MIRIM	CÓPIA DO ÚLTIMO RELATÓRIO TÉCNICO DO PROCESSO Nº 1510/2005-TCE/RO	1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE JARU	ANDAMENTO PROCESSUAL Nº 1506/2011	1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE NOVA BRASILÂNDIA	ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÃO PROCESSUAL - OFÍCIO Nº 397/2011/PJNBO	1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ALTA FLORESTA D'OESTE	ANDAMENTO PROCESSUAL Nº 2017/2006	1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PRESIDENTE MÉDICI	CÓPIA INTEGRAL DO PROCESSO Nº 1.519/2011	1
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE RONDÔNIA - IPERON	CÓPIA DO PROCESSO Nº.: 3365/2010	1
	CÓPIA DO PROCESSO Nº.: 2289/2009	1
	CÓPIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.1501/082/2002 E DO PROCESSO Nº.2799/2002	2
<b>TOTAL</b>		<b>17</b>

Fonte: Gabinetes dos Conselheiros do TCE-RO.

## 2.2 ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE-RO

O Ministério Público de Contas - MPC é instituição essencial ao exercício de sua função jurisdicional, atuando como órgão da lei fiscal e de sua execução, com funções opinativas e de defesa da ordem jurídica, visando à observância dos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência a que se submete a Administração Pública.

Aplicam-se ao Ministério Público de Contas os princípios institucionais da unidade, indivisibilidade e da independência funcional.

A instituição funciona no mesmo prédio do Tribunal de Contas, mas tem independência funcional e regras próprias estabelecidas em lei e Regimento Interno. O Ministério Público de Contas tem assento nas sessões do Tribunal de Contas e manifesta-se, por escrito ou verbalmente, em todos os assuntos sujeitos à decisão do TCE, sendo obrigatória a sua audiência nos processos de Tomadas de Contas ou Prestação de Contas e nos relacionados aos atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadorias, reformas e pensões, podendo promover diligências de qualquer natureza. Cabe também ao órgão, impulsionar e acompanhar junto aos órgãos competentes para a execução judicial a cobrança dos débitos ou das multas não recolhidas voluntariamente.

Atualmente a Instituição dispõe de 4 Procuradores de Contas em seu quadro funcional.

### Movimentação Processual

No período em referência aportaram no Ministério Público de Contas **3.805 processos principais e apensos**, para análise quanto à emissão de parecer e acompanhamento de cobrança, na Tabela 2.2.1 distribuídos:

**Tabela 2.2.1** - Processos Recebidos e Enviados com pareceres aos Gabinetes dos Conselheiros  
Período: 3º trimestre de 2011

<b>Processos Recebidos Principais e Apensos</b>			
	<b>Processos Principais</b>	<b>Apensos</b>	<b>Total</b>
Ministério Público junto ao TCE-RO/Cartório	824	2.981	<b>3.805</b>
<b>Processos Distribuídos</b>			
Gabinete da Procuradora Yvonete Fontinelle de Melo	126	107	<b>233</b>
Gabinete do Procurador Sérgio Ubiratã Marchiori de Moura	122	173	<b>295</b>
Gabinete do Procurador Adilson Moreira de Medeiros	122	231	<b>353</b>
Gabinete da Procuradora-Geral	139	561	<b>700</b>
Sobrestados	315	1.909	<b>2.224</b>
<b>Processos Enviados Principais e Apensos</b>			
	<b>Processos Principais</b>	<b>Apensos</b>	<b>Total</b>
Ministério Público junto ao TCE-RO/ Cartório	460	1.258	<b>1.718</b>
<b>Gabinetes dos Procuradores</b>			
Gabinete da Procuradora Yvonete Fontinelle de Melo	61	13	<b>74</b>
Gabinete do Procurador Sérgio Ubiratã Marchiori de Moura	146	339	<b>485</b>
Gabinete do Procurador Adilson Moreira de Medeiros	81	115	<b>196</b>
Gabinete da Procuradora-Geral	172	791	<b>963</b>

Fonte: Procuradoria-Geral do Ministério Público junto ao TCE-RO (MP/TCE-RO).

## Documentos Expedidos

No 3º trimestre foram expedidos pelo Ministério Público de Contas 393 Pareceres e 79 Cotas e Despachos, conforme elencado na Tabela 2.2.2:

**Tabela 2.2.2** - Pareceres e Cotas/Despachos emitidos  
Período: 3º trimestre de 2011

Ministério Público de Contas Pareceres escritos				
	Julho	Agosto	Setembro	Total
Gabinete da Procuradora Yvonete Fontinelle de Melo	23	9	20	52
Gabinete do Procurador Sérgio Ubiratã Marchiori de Moura	42	44	40	126
Gabinete do Procurador Adilson Moreira de Medeiros	25	27	13	65
Gabinete da Procuradora-Geral	41	65	44	150
<b>Subtotal Mensal</b>	<b>131</b>	<b>145</b>	<b>117</b>	<b>393</b>
Pareceres verbais emitidos nas sessões da 1ª, 2ª Câmaras e Pleno				
	Julho	Agosto	Setembro	Total
Gabinete da Procuradora Yvonete Fontinelle de Melo				45
Gabinete do Procurador Sérgio Ubiratã Marchiori de Moura				55
Gabinete da Procuradora-Geral				7
<b>Subtotal Mensal</b>				<b>107</b>
<b>TOTAL</b>				
Cotas/Despachos				
	Julho	Agosto	Setembro	Total
Gabinete da Procuradora Yvonete Fontinelle de Melo	3	-	6	9
Gabinete do Procurador Sérgio Ubiratã Marchiori de Moura	11	6	3	20
Gabinete do Procurador Adilson Moreira de Medeiros	7	5	4	16
Gabinete da Procuradora-Geral	14	8	12	34
<b>Total Mensal</b>	<b>35</b>	<b>19</b>	<b>25</b>	<b>79</b>

Fonte: Procuradoria-Geral do Ministério Público junto ao TCE-RO (MP/TCE-RO).

### 2.2.1 Funções Institucionais

O *Parquet* não se detém unicamente na manifestação ministerial através de emissão de Pareceres nos Processos sujeitos à apreciação dessa Corte de Contas, pois sua função constitucional perpassa, também, pelo atendimento ao público e em geral, aos jurisdicionados no que diz respeito às informações processuais dos interessados, esclarecimentos de dúvidas e qualquer auxílio para o trato das questões que envolvem, de uma forma geral, os gastos dos dinheiros públicos, bem como realização de diversas diligências externas para a fiscalização da correta aplicação do dinheiro público, cumprindo, com efetividade, sua missão de guarda da lei e fiscal da Fazenda Pública.

Em face aos achados o Ministério Público de Contas vem laborando sobre os expedientes formalizados e, dos que firmaram clareza de dano ao Erário, solicitou aos Relatores a adoção de apuração quanto às Representações impetradas.



## Rotinas Institucionais

Durante a vigência do 3º trimestre de 2011, o *Parquet* de Contas adotou medidas com o intuito de evitar dano aos cofres públicos, conforme os procedimentos listados na Tabela 2.2.1.1 a seguir:

**Tabela 2.2.1.1** - Quantitativo de atendimentos, reuniões, representações, ofícios (atividade fiscalizatória), notificações recomendatórias  
Período: 3º trimestre de 2011

Procedimentos				
Especificação	Julho	Agosto	Setembro	Total
Atendimentos	18	17	9	44
Reuniões	17	19	23	59
Representações	-	3	4	7
Ofícios - Atividade Fiscalizatória	9	7	8	24
Notificações Recomendatórias	10	18	5	33

Fonte: Ministério Público junto ao TCE-RO (MP/TCE-RO).

## 2.2.2 Processos sobrestados para acompanhamento de decisão

Alicerçado no art. 230, V, do Regimento Interno do TCE-RO, atua o Ministério Público de Contas a fim de minimizar as lesões sofridas pelo Erário quando de irregularidades praticadas na gestão dos recursos públicos, o que durante o terceiro trimestre do exercício de 2011 se fez da forma relatada.

## Sistema de Acompanhamento de Título Executivo - SATE

Assim como no 2º trimestre de 2011, o SATE não sofreu alterações no trimestre em relato e deverá permanecer com a atual formatação até o findar do exercício corrente, uma vez que a equipe de servidores do Setor de Acompanhamento de Decisão – SAD vem concentrando todos os esforços na obtenção de ajuizamentos dos títulos executivos, além da análise e inventário de processos sobrestados.

### **Cadastramento de Títulos Executivos**

Durante o 3º trimestre de 2011 foram cadastrados 78 Títulos Executivos no valor total de R\$ 1.919.276,00 (um milhão, novecentos e dezenove mil e duzentos e setenta e seis reais), que se encontram devidamente instruídos com as providências relativas aos seus encaminhamentos à cobrança, ou seja, inscrição eletrônica em Dívida Ativa Estadual (via Sistema Integrado de Administração Fiscal para os Estados - SITAFE), no caso dos títulos cuja execução compete à Procuradoria-Geral do Estado, ou envio postal de ofícios de cobrança gerados pelo SATE, a fim de que se possa acompanhar o andamento dos procedimentos de cobrança adotados pelos jurisdicionados competentes.

### **Rotina**

Além do atendimento ao público interessado, no transcurso do 3º trimestre de 2011 foram analisados 39 processos que receberam pareceres relacionados à quitação de débito, baixa de responsabilidade e concessão de parcelamento, sendo recebidos 315 processos principais acompanhados de 1.909 apensos para análise ou acompanhamento da execução das decisões.

No período em referência, 197 processos tiveram seus títulos executivos ajuizados. Somando-se este número aos processos ajuizados no trimestre passado, o MPC contabiliza o total de 319 processos cujos títulos foram submetidos à cobrança judicial.

Com relação aos processos antigos, cujas cobranças haviam sido encaminhadas por ofícios até então não respondidos, já foram analisados 81 processos, os quais serão oportunamente instruídos com a reiteração de cobrança de seus respectivos títulos executivos.

### 3 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE E OS GESTORES PÚBLICOS

O Estado relaciona-se diretamente com a sociedade a partir de funções que lhe são próprias e exercidas por seus órgãos. Já o Tribunal de Contas, órgão integrante do sistema de controle externo, desempenha importante papel nas relações entre Estado e sociedade, contribuindo para a garantia do regime democrático. Assim, a interação com a sociedade assegura a efetividade à função do TCE-RO: fiscalização dos gastos públicos.

#### 3.1 ACORDOS E EVENTOS

No decorrer do período em relato: 3º trimestre/2011, promoveu-se a realização de cursos, seminário, sessão especial do TCE-RO e palestras ministrados para os jurisdicionados, acadêmicos e sociedade em geral. O detalhamento dessas informações encontram-se nos itens: 3.3 Comunicação e Divulgação Institucional e 4.3 Gestão de Pessoas, deste documento.

Na direção do fortalecimento da transparência das ações praticadas pelo Tribunal de Contas, com observância na satisfação da coletividade bem informada, mais um veículo de comunicação foi disponibilizado para a sociedade interagir com a Corte de Contas: o **Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas**.

Instituído pela Lei Complementar do TCE-RO n°. 592/2010 o periódico virtual entrou em funcionamento em julho passado, regulamentado pela Portaria n°. 995, de 4 de julho de 2011, tendo a sua veiculação disponibilizada no portal do TCE-RO com a primeira edição: n° 1, ano 1, publicada em 12/7/2011.

Vale ressaltar que a versão eletrônica do jornal traz diversas vantagens, dentre muitas, maior segurança, rapidez, transparência e economicidade na oferta da informação (atos institucionais), sem descuidar do impacto ambiental positivo.

### 3.2 OUVIDORIA DO TCE-RO

A Ouvidoria de Contas do TCE-RO tem como atribuição a integração entre a Administração Pública e o cidadão, recebendo, dentre outras manifestações, comunicações de irregularidades na aplicação de recursos públicos.

A Ouvidoria pode ser acessada pelo portal do TCE-RO ([www.tce.ro.gov.br](http://www.tce.ro.gov.br)); por e-mail ([ouvidoria@tce.ro.gov.br](mailto:ouvidoria@tce.ro.gov.br)); por telefone/fax (69.3211 9058/9073); via correios; atendimento presencial no Gabinete da Ouvidoria; e nas urnas coletoras (Shopping Cidadão, Prefeitura Municipal de Porto Velho, Secretaria Regional de Controle Externo de Vilhena e na sede do TCE-RO).

No período, aportou na Ouvidoria 109 demandas (Tabela 3.2.1), sendo que os pedidos de informações são o tipo de manifestação com o maior índice de ocorrências.

As demandas podem se originar de notícias publicadas na imprensa e encaminhadas à Ouvidoria ou feitas diretamente no Sistema de Ouvidoria, disponíveis tanto na *Intranet* como na *Internet*.

**Tabela 3.2.1** - Manifestações recebidas, concluídas e em andamento  
Período: 3º trimestre de 2011

Natureza da Demanda	Quantidade	Percentual	Concluídas no período	Em Andamento
Comunicado de Irregularidade	42	38,53%	De notícias = 0 Do Sistema = 130	35 53
Pedido de Informações	56	51,38%		
Reclamação	6	5,50%		
Sugestão	3	2,75%		
Outros (*)	2	1,83%		
<b>TOTAIS</b>	<b>109</b>	<b>100,0%</b>	<b>130</b>	<b>88</b>

Nota: (\*) Referem-se às manifestações originadas da mídia, memorandos e demais assuntos que fogem da competência do TCE-RO, as quais foram direcionadas aos órgãos e entidades competentes.

Fonte: Ouvidoria de Contas.

Os pedidos de informações constituíram o grupo mais frequente (51,38%) e buscam esclarecimentos a respeito de assuntos correlatos à missão do Tribunal de Contas ou pertinentes aos jurisdicionados em sua relação com este Tribunal.

Em segundo lugar ficaram os comunicados de irregularidades (38,53%), que expressam acusações de descumprimento de normas, preceitos legais e de princípios éticos.

Ressalte-se o fato de que o grande número de pedidos de informações vem demonstrar que a população vê na Ouvidoria de Contas a possibilidade de obter orientações gerais para esclarecer suas dúvidas ou conseguir informações de como dirimi-las.

### 3.3 COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

O Tribunal promove a divulgação institucional de suas atividades utilizando-se de diversas possibilidades de comunicação, visando facilitar o acesso à todos os cidadãos. Nesse sentido, pode-se destacar:

- Portal do TCE-RO - <http://www.tce.ro.gov.br>;
- Relatórios institucionais trimestrais e anuais das atividades do TCE-RO, encaminhados à Assembleia Legislativa Estadual e divulgados no portal;
- Diário Oficial Eletrônico;
- Revista do TCE-RO: Revista de Contas;
- Coral do TCE-RO; e
- Releases enviados aos jornais da capital.

O Instituto de Estudos e Pesquisas Conselheiro José Renato da Frota Uchôa – IEPCJRFU/TCE-RO, dentre outras, desenvolve atividades que favorece a propagação das ações desenvolvidas pelo TCE-RO.

A seguir, tem-se o detalhamento na Tabela 3.3.1 da Sessão Especial do TCE-RO (apreciação das contas do governador) e do Seminário (instituições de controle e o combate à corrupção no Brasil). Esses eventos permitiram a comunidade acadêmica e a sociedade prestigiarem a atuação do Tribunal, além de expandir seus conhecimentos considerando a participação de palestrantes do cenário nacional.

**Tabela 3.3.1** - Demonstrativo de eventos oferecidos para a comunidade acadêmica e a sociedade  
Período: 3º trimestre de 2011

Eventos	Local	Participantes	Horas de Estudos	Instrutores
Sessão Especial (apreciação das contas do governador)	Porto Velho	11	2	-
Seminário (instituições de controle e o combate à corrupção no Brasil)	Porto Velho	149	8	3
<b>TOTAL</b>		<b>160</b>	<b>10</b>	<b>3</b>

Fonte: Instituto de Estudos e Pesquisas Conselheiro José Renato da Frota Uchôa/Escola de Contas.

**4 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**

As atividades administrativas do Tribunal têm o objetivo de prover o controle externo do apoio indispensável ao exercício de suas competências constitucionais e legais.

**4.1 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS**

Os recursos orçamentários e financeiros do TCE-RO que foram comprometidos e liquidados até o 3º trimestre, por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, seguem demonstrados na Tabela 4.1.1.

**Tabela 4.1.1** - Dotação orçamentária e distribuição dos dispêndios, por categoria econômica e grupo de natureza da despesa  
Período: 3º trimestre de 2011

<b>Categoria econômica</b>	<b>Dotação (R\$)</b>	<b>Empenhado (R\$)</b>	<b>Liquidado (R\$)</b>
<b>Despesas Correntes</b>	<b>76.158.612,15</b>	<b>49.419.646,07</b>	<b>48.185.498,61</b>
Pessoal	52.119.000,00	35.039.329,12	35.039.329,12
Encargos Sociais	5.400.000,00	3.262.083,98	3.262.083,98
Outras Despesas Correntes	18.639.612,15	11.118.232,97	9.884.085,51
<b>Despesas de Capital</b>	<b>7.295.056,84</b>	<b>986.651,49</b>	<b>790.669,98</b>
Obras e Instalações	5.432.521,12	416.558,84	361.675,57
Material Permanente	1.862.535,72	570.092,65	428.994,41
<b>TOTAL (TCE-RO)</b>	<b>83.453.668,99</b>	<b>50.406.297,56</b>	<b>48.976.168,59</b>
<b>Despesas Correntes</b>	<b>801.162,00</b>	<b>298.669,63</b>	<b>24.484,81</b>
Outras Despesas Correntes	801.162,00	298.669,63	-
<b>Despesas de Capital</b>	<b>50.000,00</b>	<b>33.238,00</b>	<b>18.848,00</b>
Material Permanente	50.000,00	33.238,00	-
<b>TOTAL (FDI)</b>	<b>851.162,00</b>	<b>331.907,63</b>	<b>43.332,81</b>
<b>TOTAL (FDI/TCE-RO)</b>	<b>84.304.830,99</b>	<b>50.738.205,19</b>	<b>49.019.501,40</b>

Fonte: Secretaria-Geral de Planejamento (SGP/TCE-RO) e Departamento de Orçamento e Finanças (DEOF/SGA/TCE-RO).

O acompanhamento das despesas com pessoal ao longo dos quadrimestres de 2010 e 2011 indica que o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

se mantém dentro dos limites indicados pela Lei Complementar nº. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), o que pode ser observado na Tabela 4.1.2 a seguir:

**Tabela 4.1.2** - Gastos com pessoal para efeito da Lei de Responsabilidade Fiscal  
Quadrimestres de 2010 e 2011

Descrição	Quadrimestres (R\$)		
	2º (2010)	2º (2011)	1º (2011)
Total p/ fins deapur. do limite	34.847.986,40	35.134.273,79	34.580.441,02
Receita corrente líquida	3.505.813.624,06	3.888.855.340,78	3.811.028.949,30
Limite apurado	0,99	<b>0,90</b>	<b>0,91</b>
Limite máximo	1,04	1,04	1,04
Limite prudencial	0,99	0,99	0,99

Fonte: Secretaria-Geral de Administração - SGA/TCE-RO.

As variações patrimoniais do TCE-RO e do Fundo de Desenvolvimento Institucional - FDI, em reais, verificadas no período são demonstradas na Tabela 4.1.3 a seguir:

**Tabela 4.1.3** - Variação patrimonial do TCE-RO e do Fundo de Desenvolvimento Institucional - FDI  
Período: até o 3º trimestre de 2011

TCE-RO	Saldo Anterior (R\$)	Incorporados (R\$)	Baixados (R\$)	Saldo (R\$)
Bens Móveis	10.194.675,23	352.754,85	45.829,98	10.501.600,10
Bens Imóveis	11.542.861,78	356.260,30	-	11.899.122,08
FDI	Saldo Anterior	Incorporados	Baixados	Saldo
Bens Móveis	204.474,13	4.930,00	-	209.404,13

Fonte: Secretaria-Geral de Administração - SGA/TCE-RO.

## 4.2 planejamento: ações Programáticas

As ações de planejamento que veem sendo executadas foram dirigidas para a concretização dos grandes objetivos do Tribunal de Contas, integrantes do PPA 2008/2011 (Lei nº 1.815, de 28.11.2007 (DOE nº. 887, de 28.11.2007 - Suplemento).

Das ações programáticas contempladas no Orçamento-Programa de 2011 (Lei nº 2.368 - LOA 2011, de 22.12.2009, DOE nº. 1643 - Caderno I, de 28.12.2010) e executadas no período, destacam-se as seguintes:

- Institucionalizar e Implementar as Secretarias Regionais de Controle Externo nos Municípios de Ariquemes, Ji-Paraná, Cacoal, Vilhena e São Miguel do Guaporé;
- Instalar e Aparelhar a Gráfica do TCE-RO;
- Reequipar a Frota de Veículos e Modernizar o Sistema de Ar-Condicionado do Ed. Sede do Tribunal de Contas;
- Capacitar e Aperfeiçoar o Capital Humano do Tribunal de Contas;
- Fortalecer a Estrutura de *Hardware* e Dispositivos Periféricos.

■ **Programa de Modernização do Sistema de Controle Externos dos Estados, Distrito Federal e Municípios Brasileiros - PROMOEX: Ações 2011**

Em virtude do crédito adicional suplementar por *superávit* financeiro PROMOEX/BID e contrapartida procedidos no 2º trimestre/2011, que totalizou o valor de R\$ 696.367,31 (seiscentos e noventa e seis mil, trezentos e sessenta e sete reais e trinta e um centavos), originário do Convênio nº.01/2010 (Contrato nº. 731971/2010) firmado entre o TCE-RO e o Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão - MOPG, no trimestre em destaque foram alterados os quantitativos na aquisição de equipamentos de informática. A execução do referido saldo acontecerá no próximo trimestre, em observância a programação orçamentária estabelecida no âmbito do PROMOEX.

■ **Desdobramento Programático / Ações Em Execução**

Detalham-se, na sequência, as atividades desenvolvidas pelo TCE-RO neste 3º trimestre, visando executar as ações planejadas:

- **Institucionalizar e implementar as Secretarias Regionais de Controle Externo nos Municípios de Ariquemes, Ji-Paraná, Cacoal, Vilhena e São Miguel do Guaporé**

As Secretarias Regionais de Controle Externo nos Municípios de Cacoal e Vilhena estão desenvolvendo plenamente as suas atividades fiscalizatória e pedagógica junto aos jurisdicionados.



**Secretaria Regional de Controle Externo de Ariquemes:** a conclusão das obras da sede ocorreu no trimestre em referência, sendo a solenidade de instalação programada para o dia 7/11/2011.

**Secretaria Regional de Controle Externo de Ji-Paraná:** os procedimentos licitatórios realizados pela Superintendência Estadual de Compras e Licitação do Governo do Estado – SUPEL/GERO estão em andamento. A finalização do certame com a definição da empresa vencedora, que construirá a sede, deverá ocorrer no curso do 4º trimestre.

**Secretaria Regional de Controle Externo de São Miguel do Guaporé:** a edificação da Secretaria está programada no PPA 2012-2015 com previsão de execução para 2013. Nesse sentido, injunções estão sendo mantidas entre a Presidência da Corte de Contas e a Prefeitura daquele Município para obtenção de terreno visando erguer a nova sede.

▪ **Reequipar a frota de veículos e modernizar o sistema de ar-condicionado do edifício sede do Tribunal de Contas**

Prosseguem os procedimentos administrativos relativos a contratação da empresa que executará os serviços de instalação de ar-condicionado no edifício sede do TCE-RO, objeto do Processo nº. 3.251/2011. O valor desse investimento está estimado em R\$ 1.841.193,51 (um milhão, oitocentos e quarenta e um mil, cento e noventa e três reais e cinquenta e um centavos) e a contratação deverá ser efetivada ainda neste exercício.

▪ **Edificar obras complementares e aparelhar o Anexo do Tribunal de Contas**

O Departamento de Projetos e Obras do Tribunal de Contas está desenvolvendo estudos, visando a contratação de profissional ou empresa para elaborar o projeto básico para viabilizar a implementação de reformas nos 4º, 5º, 7º e 8º andares do edifício sede.

▪ **Projetar e edificar a Escola de Contas integrada à construção do Anexo II do TCE-RO**

No período, estão sendo elaborados os projetos Arquitetônico e Executivo que tem por fim a edificação da Escola de Contas da Corte de Contas. Esta ação ainda estará em prosseguimento no decorrer da execução do Plano Plurianual – PPA 2012-2015.

▪ **Capacitar e aperfeiçoar o capital humano do Tribunal de Contas**

Esta ação é executada pela Secretaria-Geral de Administração conjuntamente com o Instituto de Estudos e Pesquisas Conselheiro José Renato da Frota Uchôa. Os dados estatísticos registrados no próximo item deste relatório: Gestão de Pessoas demonstram o desempenho do TCE-RO, na permanente busca de aperfeiçoar o capital humano.

▪ **Fortalecer a estrutura de *hardware* e dispositivos periféricos**

Na direção de aperfeiçoar o funcionamento da Tecnologia de TI no campo de ação do Tribunal de Contas, especificamente na Secretaria Regional de Controle Externo de Ariquemes, a ser inaugurada em novembro/2011, foram instalados *hardwares* e o *link* de comunicação com o edifício sede do TCE-RO no trimestre em relato.

Foi dada continuidade, no transcurso do trimestre elucidado, as atividades preventivas e de monitoramento referentes aos incidentes que possam comprometer o funcionamento da estrutura tecnológica da sede da Corte e das Secretarias Regionais de Controle Externo que já se encontram em atividade.

### 4.3 GESTÃO DE PESSOAS

Na direção de implementar uma política de gestão de pessoas com ênfase à valorização do servidor, o Tribunal de Contas realizou cursos de treinamento e desenvolvimento profissional, bem como serviços básicos de saúde destinados, essencialmente, aos servidores do Tribunal e seus dependentes.

#### 4.3.1 Quadro de pessoal

A Tabela 4.3.1.1 mostra a movimentação ocorrida no quadro de pessoal do TCE-RO no período considerado.

**Tabela 4.3.1.1** - Quantidade de servidores do TCE-RO, por categoria  
Período: 3º trimestre de 2011

Categoria de servidores	Existentes até 30/6/2011	De 1º/7 a 30/9/2011		Total em 30/9/2011
		Admitidos/Aposentados	Exonerados	
Efetivos	312	10	-	322
Comissionados	141	4	1	144
Cedidos a outros Órgãos	3	1	-	4
À disposição do TCE-RO	13	2	1	14
Inativos	34	-	-	34
Pensionistas	7	-	1	6
Estagiários de nível superior	51	34	14	40
Estagiários de nível médio	21	6	-	56
<b>Total</b>	<b>582</b>	<b>57</b>	<b>17</b>	<b>622</b>

Fontes: Departamento de Recursos Humanos - DRH/SGA/TCE-RO.

#### 4.3.2 Capacitação do capital humano

O Tribunal de Contas persiste na direção de atingir um desempenho cada vez melhor no que tange as ações voltadas para a capacitação do capital humano, com destaque no constante desenvolvimento profissional.

Assim, de acordo como se detalha na Tabela 4.3.2.1, no período em relato foram **ministrados 19 eventos, com 299 horas de estudo, totalizando 1.123 participantes.**

**Tabela 4.3.2.1** - Quantitativo de capacitação de servidores internos, público externo e sociedade  
Período: 3º trimestre de 2011

Público	Curso	Sessão	Seminário	Palestra	Participante	Instrutor	Hora de estudo
Interno	6	-	-	5	520	16	178
Externo/Jurisdicionados	5	-	-	1	443	8	111
Sociedade	-	1	1	-	160	3	10
<b>TOTAL</b>	<b>11</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>6</b>	<b>1.123</b>	<b>27</b>	<b>299</b>

Fonte: Instituto de Estudos e Pesquisas Conselheiro José Renato da Frota Uchôa/Escola de Contas.

O Quadro de Pessoal da Corte de Contas participou de 11 eventos dentre os 19 realizados. Vale frisar que o aperfeiçoamento dos servidores abrangeu as áreas fim e meio, sendo ministrados cursos e palestras com foco nos temas técnico, bem estar físico e emocional.

**Tabela 4.3.2.2** - Servidores internos capacitados por cursos e palestras  
Período: 3º trimestre de 2011

Atividade	Quantidade	Participantes	Instrutores	Horas de estudo
Curso	6	242	7	172
Palestra	5	278	9	6
<b>TOTAL</b>	<b>11</b>	<b>520</b>	<b>16</b>	<b>178</b>

Fonte: Instituto de Estudos e Pesquisas Conselheiro José Renato da Frota Uchôa/Escola de Contas.

Além dos eventos anteriormente relacionados, o TCE-RO promoveu a capacitação para os servidores vinculados aos jurisdicionados na capital e no interior do Estado, nos quais se verifica um total de **443 participantes** descrito na Tabela 4.3.2.3 a seguir.

**Tabela 4.3.2.3** - Servidores externos/jurisdicionados capacitados por cursos e palestras  
Período: 3º trimestre de 2011

Atividade	Quantidade	Participantes	Instrutores	Horas de estudo
Curso	5	387	7	109
Palestra	1	56	1	2
<b>TOTAL</b>	<b>6</b>	<b>443</b>	<b>8</b>	<b>111</b>

Fonte: Instituto de Estudos e Pesquisas Conselheiro José Renato da Frota Uchôa/Escola de Contas.

### 4.3.3 Serviço institucional de saúde

O Tribunal prestou, no período: 3º trimestre de 2011, serviços médicos, odontológicos, psicológicos e fisioterápicos aos membros, servidores, pensionistas, inativos, dependentes e estagiários, como dispõe a Tabela 4.3.3.1 a seguir:

**Tabela 4.3.3.1** - Atendimentos Realizados pelo Gabinete Médico-Odontológico e Assistencial  
Período: 3º trimestre de 2011

Especificação	Atendimentos
Serviços Médicos	207
Serviços Odontológicos	292
Serviços Psicológicos	254
Serviços Fisioterápicos	442
<b>TOTAL</b>	<b>1.195</b>

Fonte: Gabinete Médico, Odontológico e Assistencial (GMOA/SGA/TCE-RO).

#### 4.4 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

As atividades na área de tecnologia da informação levadas a efeito pelo Tribunal de Contas visam o desenvolvimento da política de informatização e dos instrumentos destinados à sua execução, bem como o aprimoramento contínuo do quadro técnico, implantação, supervisão de sistemas e rede de dados, controle do parque computacional e garantia de integridade e qualidade dos dados disponibilizados.

O Sistema Integrado de Gestão e Auditoria Pública – SIGAP que já disponibilizava as informações financeiras dos jurisdicionados, no período em análise, passou a dispor as orçamentárias, estando em fase de conclusão com a geração de relatórios regulamentados pela Instrução Normativa nº. 13.

Mereceu destaque, também, a integração dos dados da LRF-NET com os do SIGAP, proporcionando maior segurança na informação prestada, pois os dados da LRF-NET são calculados a partir das informações contábeis e financeiras do SIGAP, e, posteriormente, confirmados pelos jurisdicionados.

No decurso do trimestre referência foi adquirido novas tecnologias, que implementará melhorias técnicas e operacionais, após a migração das informações utilizadas nos antigos sistemas. O Sistema de Pauta das Sessões do TCE-RO será o precursor desse procedimento.

#### 4.5 BIBLIOTECA E JURISPRUDÊNCIA

A Biblioteca **Eleonora Joffely de Menezes** tem como objetivo prioritário fornecer produtos e serviços informacionais para os diversos segmentos do Tribunal de Contas de Rondônia na realização de suas atividades de Controle Externo, atendendo também ao público externo.

O Setor de Biblioteca e Jurisprudência permanece à disposição dos servidores e do público em geral de segunda-feira a sexta-feira, das 7h30min às 13h30min, preservados os casos de caráter relevante e/ou urgência.

O acervo bibliográfico é composto de livros, periódicos, folhetos, CD's, fitas de vídeo e relatórios técnicos, além de material eletrônico disponibilizado *on-line*: revistas eletrônicas e *link* para consulta virtual, dentre outras informações especializadas.

O acervo bibliográfico e digital adquiriu 148 itens no trimestre referência, fazendo parte das aquisições o numerário de fascículos e informativos de periódicos: 23 por compras, 107 por doações e 18 fascículos por aquisição continuada (números de publicações disponibilizadas virtualmente).

As especificações do acervo total, com as incorporações do período, estão detalhadas na Tabela 4.5.1 a seguir:

**Tabela 4.5.1** - Acervo Bibliográfico e Digital da Biblioteca Eleonora Joffely de Menezes, por tipo de publicação, suporte e aquisição  
Período: 3º trimestre de 2011

<b>Publicações</b>			
<b>Tipo de publicação</b>	<b>Tipo de Suporte</b>	<b>Tipo de aquisição</b>	<b>Acervo</b>
<b>Monografias</b>	Livros, Teses, Dissertações e Monografias	Compra	1
		Doação	3
		Transferência	-
		Depósito Legal	-
		Permuta	-
<b>Digital/Multimídia</b>	DVD, CD-ROM VHS	Compra	1
		Doação	-
<b>Subtotal</b>			<b>5</b>
<b>Periódicos</b>			
<b>Publicações Seriadas</b>	Fascículos	Compra	22
		Doação	22
	DOE (Impresso)	Doação	67
		Informativos diversos	Doação
<b>Subtotal</b>			<b>125</b>
<b>Acervo Digital</b>			
<b>Publicações Eletrônicas</b>	Periódicos eletrônicos	Assinaturas	-
		Fascículos	18
	Livros	Títulos	0
<b>Subtotal</b>			<b>18</b>
<b>Total Geral</b>			<b>148</b>

Fonte: Sistema de Controle Bibliográfico/SCB/Biblioteca/IEP/TCE-RO.

Quanto aos serviços prestados, a Biblioteca atua na atividade de circulação que corresponde a movimentação do acervo, tanto de consultas locais como de empréstimos domiciliares. Além da obtenção das informações por *Intranet*, com acesso ao *link* da Biblioteca *on-line*, sendo disponibilizado catálogo com permissão a consultas por autor, título, assunto, revistas eletrônicas (base de dados em Administração Pública, Direito Administrativo e Consultoria), e ainda, o serviço de reserva de materiais bibliográficos.

Neste trimestre foram efetuados **698 consultas locais e 341 empréstimos e renovações**, dentre outras atividades discriminadas na sequência graficamente elencadas.

**Tabela 4.5.2** - Serviços prestados pela Biblioteca Eleonora Joffely de Menezes  
Período: 3º trimestre de 2011

Especificação	Tipo de Serviço	Quantidade
Circulação	Consulta Local	698
	Empréstimo/Renovação	341
Referência	Acesso a periódicos eletrônicos	112
	Catálogo na Fonte/Normalização de trabalhos	4
	Serviço de alerta - <i>Intranet</i> /DSI	35
<b>Total</b>		<b>1.190</b>

Fonte: Sistema de Controle Bibliográfico/SCB/Biblioteca/IEP/TCE-RO.







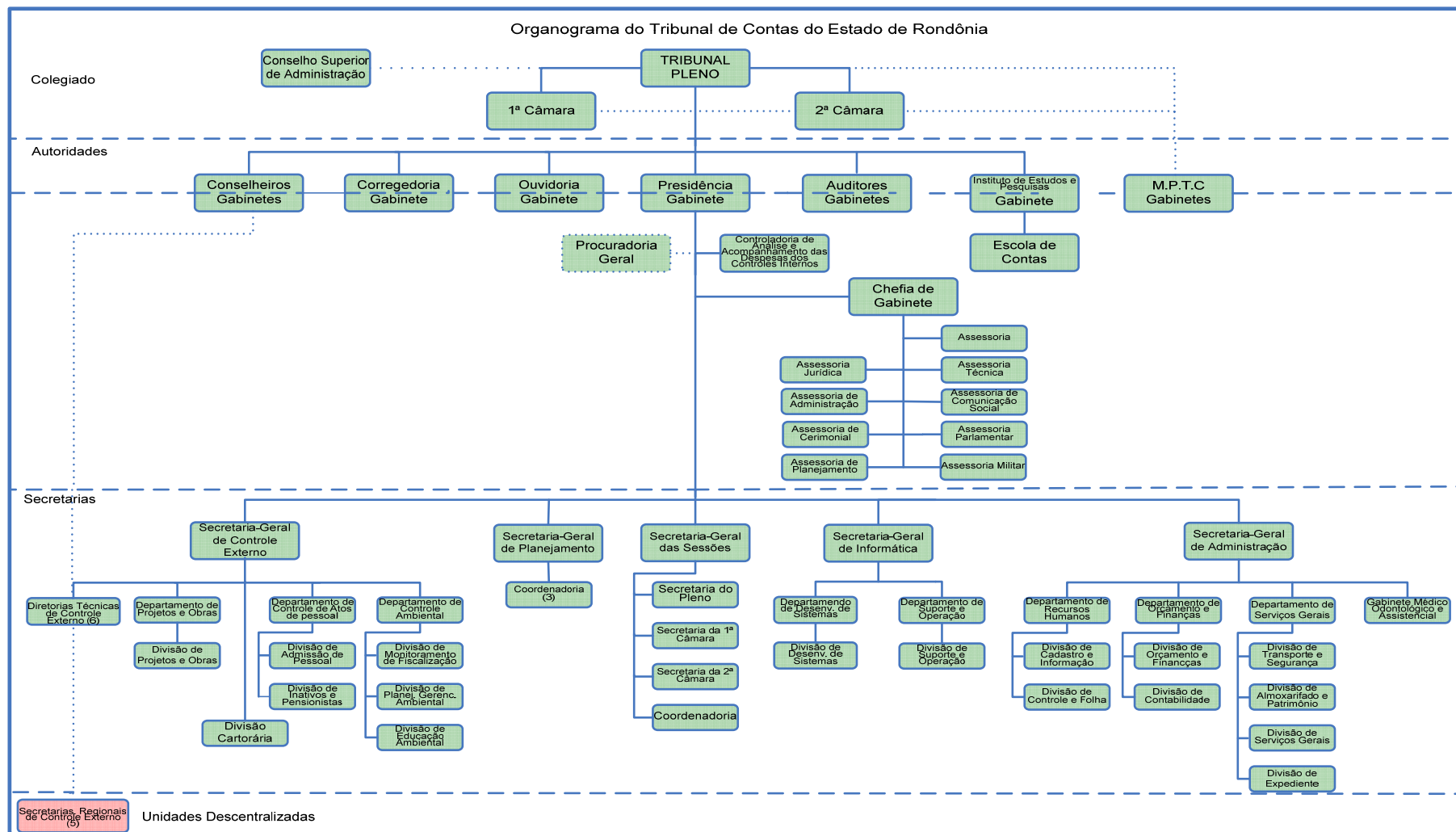
**ANEXO**





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

## ORGANOGRAMA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA



Fonte: Secretaria-Geral de Planejamento – SGP/TCE-RO



